DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 14/03/2022 o Sr. FRANCISCO LUCAS NEVES SILVÉRIO, portador do RG nº 57.435.873-0, o qual foi designado pela Portaria nº 112/2021 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSITICA, no termos da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 14/03/2022 a Sra. MARCIA CRISTIANI ATELLI, portadora do RG nº 55.253.034-7, a qual foi designada pela Portaria nº 33/2021 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, no termos da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **PROSUN INFORMÁTICA LTDA**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 021/2022, Dispensa n° 009/2022, cujo objeto é Aquisição de impressora para atender a demanda do Departamento Juridico.

Lupércio, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **JULIO EDSON DOS SANTOS COELHO 29616886800**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 018/2022, Dispensa n° 008/2022, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço consistente em ensino de música e realizações de atividades culturais para atuarem nas oficinas de Convivência Social - SCFV.

Lupércio, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PRAZO	VALOR	MODALIDADE DA LICITAÇÃO
012/2022	11/03/2022	JULIO EDSON DOS SANTOS 29626886800	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO CONSISTENTE EM ENSINO DE MÚSICA E REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA ATUAREM NAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - SCFV	10/03/2023	R$38.400,00	Dispensa

Prefeitura Municipal de Lupércio, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PRAZO	VALOR	MODALIDADE DA LICITAÇÃO
011/2022	11/03/2022	PROSUN INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO JURIDICO	10/04/2022	R$4.950,00	Dispensa

Prefeitura Municipal de Lupércio, 11 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal